

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Março
2019**

Campus Poços de Caldas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS

Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Thiago Caproni Tavares

Sumário

| | |
|--|----|
| PORTARIAS..... | 4 |
| ORDENS DE SERVIÇO..... | 16 |
| AFASTAMENTO PARCIAL – CONCESSÃO..... | 17 |
| AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO..... | 17 |
| CONCESSÃO DE HORAS..... | 17 |
| LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO..... | 17 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO..... | 18 |
| LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO..... | 18 |
| DIÁRIAS..... | 18 |

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA 22/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 01/MAR/2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias da servidora, ADRIANA APARECIDA MARQUES, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386, por necessidade de trabalho, haja vista o prazo definido para encerramento do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Período de férias a cancelar: 11.03.2019 a 22.03.2019 (12 dias).

Novo Período a ser usufruído: 22.04.2019 a 03.05.2019 (12 dias).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 10/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 06/FEV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias do servidor, LUIZ ANTONIO DE SOUSA FERREIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1799252, por motivos particulares, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

2º Período de férias - cancelar: 25.02.2019 a 01/03/2019 (5 dias).

Novo Período a ser usufruído: 11/03/2019 a 15/03/2019 (5 dias).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 23/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/MAR/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR**, o servidor **DOUGLAS FABIANO DE SOUZA NUNES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908206, CPF: 051.417.046-88, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04222108338, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º – Esta portaria revoga a Portaria nº 131, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 24/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/MAR/2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia – ELITT do Campus Poços de Caldas, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- Cássio Henrique Garcia Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1887652 – Coordenador;
- Thiago de Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694 – Assessor de Inovação e Empreendedorismo;
- Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990 – Membro definido pelo Coordenador do ELITT.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por um período de 24 meses.

Art. 3º – Esta portaria revoga a Portaria nº 035, de 10 de maio de 2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 25/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/MAR/2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR**, Portaria nº 48 de 08 de maio de 2017, substituindo Jonathan Willian de Oliveira por Fernando Amantea Ragnoli; e Douglas Donizete de Castilho Braz por Luiz Antônio de Sousa Ferreira, para atuarem como FISCALIS, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 04/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa TELEMAR NORTE LESTE/SA – CNPJ: 33.000.118/0001-79, que tem como objeto a prestação de serviços especializado em telefonia fixa comutada, a SABER:

- **Fiscal requisitante do contrato:** Eugênio Marquis de Oliveira, SIAPE 1999729, CPF nº 098.642.576-17;
- **Fiscal técnico do contrato:** Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, CPF: 044.909.266-69;
- **Fiscal administrativo do contrato:** Luiz Antônio de Sousa Ferreira, Matrícula SIAPE 1799252, CPF nº 091.803.306-30.

Art. 2º – São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada; 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará até a data de vencimento do Contrato mencionado (04/2017).

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 48, de 08 de maio de 2017.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 26/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/MAR/2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR**, Portaria nº 108 de 29 de outubro de 2018, substituindo Jonathan Willian de Oliveira por Fernando Amantea Ragnoli, para atuarem como FISCALIS, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 03/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa UNICÓPIA LTDA – CNPJ: 04.315.058/0001-85, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de reprografia e impressão, a SABER:

- **Fiscal requisitante do contrato:** Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, CPF: 044.909.266-69;
- **Fiscal técnico do contrato:** Eugênio Marquis de Oliveira, SIAPE 1999729, CPF nº 098.642.576-17;
- **Fiscal administrativo do contrato:** Luiz Antônio de Sousa Ferreira, Matrícula SIAPE 1799252, CPF nº 091.803.306-30.

Art. 2º – São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada; 8 – Solicitar imediatamente a

substituição de mão de obra faltante ou ausente; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada; 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria terá vigência até a data de 28 de maio de 2021.

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 108 de 29 de outubro de 2018.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 27/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/MAR/2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora ADRIANA APARECIDA MARQUES, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386, CPF: 089.632.216-52, da presidência e condução do Processo Administrativo, instaurado pelo IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas em desfavor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, conforme solicitação do fiscal técnico por meio do MEMO 2/2019 - ALMOX/PCS-COP/PCS-DAP/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS.

Art. 2º – Esta portaria revoga a Portaria nº 009, de 5 de fevereiro de 2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 28/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 13/MAR/2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118, CPF: 195.089.508-46, portador da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01980283580, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;

- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 29/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 14/MAR/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor o CENTRO DE LÍNGUAS - CELIN, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, a SABER:

Coordenação

- Willianice Soares Maia, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1986675.

Vice-Coordenação

- Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258.

Representante docente

- Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548.

Representantes técnicos administrativos

- Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2276705;
- Márcia Aparecida de Oliveira, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 2271593.

Representantes discentes

Titulares:

- Nathalie Isabelle Francisco - Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio;
- Leticia Sartini Machado – Tecnologia em Gestão Comercial;
- José Mário Pereira Carvalho Andrade - Engenharia da Computação.

Suplentes:

- Stephanie de Oliveira - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Mateus Silva Cassemiro Leal - Tecnologia em Gestão Comercial;
- Eliezer Marques Mafra - Engenharia da Computação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta portaria vigorará até 15.03.2020.

PORTARIA 30/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 18/MAR/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 114 de 12 de novembro de 2018, modificando a composição, substituindo o servidor Paulo Muniz Ávila por Marcos Roberto Alves, da Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, ficando dessa forma então constituída, sob a Presidência da primeira, a SABER:

Presidente:

- Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;

Membros:

- Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;
- Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
- Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;
- Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520;
- Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923;
- Joel Torres, Professor EBTT (cedido pela prefeitura), CPF: 035.572.828-13.
- Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656;
- Marielle Rezende de Andrade, Professora EBTT (Substituta), matrícula SIAPE nº 2426771;

- Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683;
- Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
- Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246;
- Willianice Soares Maia, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1986675.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta portaria vigerá enquanto durar o mandato.

PORTARIA 31/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 20/MAR/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor ROBSON NOGUEIRA TOMAS, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2170069, para a função de **COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA GESTÃO AVANÇADA DE MERCADO** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade por 24 meses.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 32/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 28/FEV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, docentes e discentes para comporem o **COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA GESTÃO AVANÇADA DE MERCADO** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a Presidência do primeiro, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Docentes:

- Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069 - Presidente;

- André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;
- Cássio Henrique Garcia Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1887652;
- Ricardo Ramos De Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;
- Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740;
- Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;
- Thiago De Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694;
- Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Discentes

- Thiago José Marçal Soares, RA nº 2019110340009, titular;
- Daniel Lopes Severino, RA nº 2019110340015, suplente.

Art. 2º – Esta portaria tem validade de 24 (vinte e quatro) meses para docentes e 18 (dezoito) meses para discentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 33/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 21/MAR/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, servidores para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 009/2017**, Processo nº 23500.003791.2017-41, Carona nº 005/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e **MAPFRE VIDA S/A**, inscrita no CNPJ nº 55.484.753/0001-49, que tem como objeto a contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, do tipo coletivo, para alunos, devidamente matriculados no Campus Poços de Caldas, tanto na modalidade presencial, à distância ou através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com idades entre 14 e 70 anos e estagiários contratados pelo IFSULDEMINAS, ocorridos em qualquer parte do Globo e em qualquer período, A SABER:

- **Fiscal Titular** – Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489, CPF 016.029.056-22.

- **Fiscal Substituto** – Camila Pereira Santos, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2161980, CPF 103.675.146-56.

Art. 2º – São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada. 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria vigorará durante a validade do referido Contrato: 03.12.2018 a 03.12.2019

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 34/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 21/MAR/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor MARCOS ROBERTO ALVES, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683, CPF: 864.900.606-04, portador da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00965891863, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;

- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 35/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 21/MAR/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor relacionado abaixo, para atuar como **COORDENADOR (FCC) DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**: modalidades integrado e subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, após processo eleitoral regido pelo Edital 001/2019, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

- **Rony Mark Silva**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740 (Coordenador - FCC);

Art. 2º – Esta portaria terá validade por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2019.

PORTARIA 36/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 21/MAR/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 38/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 25/MAR/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE

CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, representantes docentes, técnicos administrativos e discentes para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – INTEGRADO E SUBSEQUENTE, ficando com a seguinte composição, a SABER:

Presidente:

- Rony Mark Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740.

Docentes:

Titulares:

- Yull Heilordt Hena Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Suplentes:

- Andre Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;
- Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580.

Técnicos Administrativos:

Titulares:

- Carlos Alberto Nogueira Junior, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1984325;
- Wanderley Teixeira de Faria, Assistente de Laboratório - Informática, SIAPE nº

Suplentes:

- Luiz Roberto de Souza, Técnico em Laboratório - Eletrotécnica, SIAPE 1957678;
- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, SIAPE nº 1608902.

Discentes:

Titulares:

- Letícia de Souza Lopes, regularmente matriculado no Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, RA: 1417100027011402;

- Luísa Manoela Romão Salles, regularmente matriculado no Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio, RA: 20191630023.

Art. 2º – Conforme Resolução nº 033/2014 de 30.04.2014, esta Portaria vigorará da seguinte forma:

Para o Coordenador do Curso, o mandato vigorará por 2(dois) anos , podendo participar de mais um mandato subsequente.

Os docentes e técnico-administrativos em educação, representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante, terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.

A representação discente, terá mandato de 1(um) ano.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em 01/04/2019.

Art. 4º – Esta portaria vigorará até 21.03.2021.

PORTARIA 39/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 25/MAR/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os servidores **YULL HEILORDT HENAO ROA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129, CPF: 232.367.678-47, portador da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05227627571, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ORDENS DE SERVIÇO

Não houve ordens de serviço em março de 2019.

AFASTAMENTO PARCIAL – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000124.2019-78
Nome do servidor: FABIO GERALDO DE AVILA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 1826284
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período do Afastamento Parcial: 22.04.2019 à 01.08.2020
Porcentagem da Carga Horária Semanal Concedida: 50%
Horário concedido ao servidor: 1 (uma) hora nas segundas-feiras, 1(uma) hora nas terças-feiras, 02 (duas) horas nas quartas-feiras, 08 (oito) horas nas quintas-feiras e 08 (oito) horas nas sextas-feiras.
Fundamento: Resolução no 056/2018, de 22 de agosto de 2018.

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO

Processo no 23500.000064.2019-93
Nome da Servidora: Andrea Margarete de Almeida Marrafon
Cargo: Pedagogo-AREA
Matrícula: 1671883
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 14.02.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

CONCESSÃO DE HORAS

Processo Eletrônico nº: 23500.000023.2019-05
Nome da servidora: CAMILA PEREIRA SANTOS
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 2161980
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Horário concedido à servidora: 8 horas às segundas-feiras.
Período de concessão: 18/02/2019 à 22/07/2019.
Fundamento: Resolução no 56, de 22 de agosto de 2018.

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000065.2019-38
Nome da Servidora: MARLENE REIS SILVA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2001559
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período aquisitivo para licença: 07.03.2013 à 05.03.2018 (5 anos).
Período de Afastamento: 15.04.2019 à 13.07.2019 (3 meses).

Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução no 16/2017.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO | QUANTIDADE |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Daniela de Figueiredo | Técnica de Laboratório/Área | 1528865 | 14.02.2019 a 20.02.2019 | 07 dias |
| Helenice Nolasco Queiroz | Professora EBTT | 1998548 | 16.10.2018 a 20.10.2018 e 22.10.2018 | 06 dias |
| Karin Veronica Freitas Grillo | Professora EBTT | 1773031 | 22.02.2019 a 19.03.2019 | 26 dias |
| Lílian Fernandes | Assistente de Aluno | 1830628 | 18.02.2019 | 01 dia |

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Carina Santos Barbosa

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2087227

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 29.01.2019 a 30.01.2019 (02 dias)

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Luiz Antonio de Sousa Ferreira

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1799252

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 08.02.2019 (01 dia)

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Carolina Mariane Moreira

Cargo: Professora EBTT

Matrícula: 1230273

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 28.02.2019 a 01.03.2019 (02 dias)

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Daniela de Cássia da Silva

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1896726

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 12.03.2019 (01 dia)

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

DIÁRIAS

| Nome | Cargo | Destino | Período | Quantidade | Valor |
|----------------|--------------|----------------|----------------|-------------------|--------------|
| Érica Cristina | Convidada | Poços de | 12 à | 2,5 | 177,00 |

| | | | | | |
|------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----|--------|
| de Oliveira | | Caldas | 14/03/2019 | | |
| Mário Augusto de Souza Nunes | Convidado | Poços de Caldas | 11 à 12/03/2019 | 1,5 | 177,00 |
| Mateus dos Santos | Professor EBTT | Pouso Alegre | 01 à 02/02/2019 | 1,5 | 177,00 |